



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista  
Recife/PE – CEP 50.050-450  
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Decreto Legislativo (PDL) n.º 47/2022, que Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Sr. Luiz Fernando Bandeira de Mello. PELA APROVAÇÃO.**

### RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2022**, de autoria do **Vereador Ronaldo Lopes**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura dispensou o prazo de emendas.

É o que importa relatar:

O Projeto de Decreto Legislativo que está sob análise, visa conceder a Medalha de Mérito José Mariano ao Sr. Luiz Fernando Bandeira de Mello, em reconhecimento à dedicação com que sempre exerceu suas atividades, contribuindo de forma relevante e participativa para toda a sociedade recifense.





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Luiz Fernando Bandeira de Mello é Engenheiro Civil e empresário com atuação no Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife (RMR). É sócio do Consórcio Recife, formado pelas empresas Pedrosa e Transcol, com forte atuação nas comunidades carentes da Zona Norte do Recife.

A atuação do empresário é destacada nacionalmente, já tendo sido agraciado, em 2019, com a Medalha do Mérito do Transporte Urbano Brasileiro, concedida pela Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU).

Suas empresas têm papel relevante nas comunidades onde atuam, gerando oportunidades de capacitação, emprego e renda para as pessoas dessas localidades.

Atualmente, é Vice-Presidente da Seção de Passageiros da Confederação Nacional do Transporte (CNT) e Conselheiro da NTU

### VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2022**, de autoria do **Vereador Ronaldo Lopes**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2022**, de autoria do **Vereador Ronaldo Lopes**, conforme as razões do parecer.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista  
Recife/PE – CEP 50.050-450  
**Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 22 de agosto de 2022.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

---

**Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos**  
**Presidente (Relatora)**

---

**Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB**  
**Vice-Presidente**

---

**Vereador Hélio Guabiraba – PSB**  
**Membro Efetivo**

---

**Vereador Jairo Britto - PT**  
**Suplente**

---

**Vereador Waldomiro Amorim – SDD**  
**Suplente**

